



DEFESA E JUSTIÇA: O PAPEL DO PROCESSO LEGAL CONTRA JULGAMENTOS PREMATUROS

Dr. Mário Junqueira

Conselheiro e corregedor do CRM-DF

Médico Perito

Muitas vezes somos testemunhas de julgamentos prematuros, onde a opinião pública, fundamentada em algumas notícias da internet, condena alguém antes mesmo que o acusado tenha o direito de se defender.

É uma postura que não avalia as provas com razoabilidade, nem observa o contraditório, impondo penas severas que muitas vezes são desproporcionais ao delito.

Enquanto membros de uma sociedade livre e justa, é nosso dever rejeitar esse tipo de julgamento, pois vai diretamente contra o direito fundamental das pessoas em se defender e receberem uma sentença proporcional ao que foi cometido. Devemos exigir que todas as partes do processo sejam devidamente ouvidas e que sejam consideradas todas as formas de provas para que a punição seja justa.

Ninguém pode ser condenado antes mesmo de ter o direito de falar em sua defesa ou à possibilidade de análise do contraditório. É necessário que questões judiciais sejam tratadas com a devida atenção, e julgamentos prematuros simplesmente não podem fazer parte disso. Devemos sempre lembrar que queremos um sistema que atenda às necessidades da justiça e do bem-estar público e, com isso, todas as pessoas devem ter acesso a um direito de defesa adequado.

Assim, concluímos que o julgamento prematuro é totalmente inaceitável e não é condizente com o princípio da justiça. Apenas o processo legal pode garantir o direito das pessoas em se defenderem e em terem uma pena proporcional ao delito. É preciso lembrar que esses direitos fundamentais devem ser respeitados para podermos criar uma sociedade mais igualitária e justa.

